



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 21.160, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**PRORROGA O RECEBIMENTO  
EM CESSÃO DA SERVIDORA  
PATRÍCIA LUZÓRIO MARQUES  
DA SILVA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e considerando o que consta no processo nº 21648/2025, e;

**Considerando** Convênio nº 195/2024.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O Poder Executivo do Município de Castelo-ES prorroga o recebimento em cessão da Servidora Pública **PATRÍCIA LUZÓRIO MARQUES DA SILVA**, titular do Cargo efetivo de Professor B, número funcional 468220, vínculo 12, para prestação de serviços neste município, conforme termos e condições estabelecidas no Convênio de Cessão de Servidor nº 195/2024, celebrado entre o Município de Castelo-ES e o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação -SEDU.

**Art. 2º** Fica prorrogada a vigência do referido Convênio por 01 (um) ano, a partir de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 01 de janeiro de 2026.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo/ES, 04 de Dezembro de 2025.

**JOÃO PAULO SILVA NALI**

Prefeito Municipal de Castelo – ES